

***Demonstrações Financeiras da  
TIM Participações S.A.***

***30 de novembro de 2009  
com Parecer dos Auditores Independentes***

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de novembro de 2009

Índice

Parecer dos Auditores Independentes.....	1
Demonstrações Financeiras Auditadas:	
Balanco Patrimonial .....	2
Demonstração do Resultado .....	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	7

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
**TIM Participações S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos o balanço patrimonial da TIM Participações S.A. levantado em 30 de novembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período de onze meses findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme divulgado na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 estão sendo apresentadas com propósito específico e, desta forma, não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras comparativas do mesmo período do ano anterior e as demonstrações financeiras consolidadas, que são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Em nossa opinião, exceto quanto à não apresentação das demonstrações financeiras comparativas e consolidadas, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TIM Participações S.A. em 30 de novembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao período de onze meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2009.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Claudio Camargo  
Contador CRC - 1PR 038.371/O-1 - S - RJ

## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

30 de novembro de 2009

(Em milhares de reais)

#### **ATIVO**

##### **Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	35.399
Aplicações financeiras (Nota 5)	50
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 6)	853
Outros ativos	135
	<hr/>
	<b>36.437</b>

##### **Não Circulante**

Realizável a longo prazo	
Aplicações financeiras (Nota 5)	7.525
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 6)	7.323
Depósitos judiciais (Nota 9)	5.144

##### **Permanente**

Investimento (Nota 7)	7.650.213
Intangível (Nota 8)	3.547
	<hr/>
	<b>7.673.752</b>

#### **Total do ativo**

**7.710.189**

---

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### BALANÇO PATRIMONIAL

30 de novembro de 2009

(Em milhares de reais)

#### PASSIVO

##### Circulante

Fornecedores	1.256
Obrigações trabalhistas	29
Impostos, taxas e contribuições	36
Dividendos a pagar (Nota 10)	20.538
Outras obrigações (Nota 18)	6.500
	<hr/>
	<b>28.359</b>

##### Não Circulante

Exigível a longo prazo	
Provisões para contingências (Nota 9)	3.996
Passivo atuarial (Nota 15)	4.479
Grupamento de ações	20.371
	<hr/>
	<b>28.846</b>

##### Patrimônio líquido (Nota 10)

Capital social	7.632.371
Reservas de capital	15.569
Reservas de lucros	147.305
Prejuízo acumulado	(142.261)
	<hr/>

#### Total do passivo e patrimônio líquido

**7.710.189**

---

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de onze meses, findo em 30 de novembro de 2009

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

Despesas gerais e administrativas (Nota 11)	(8.219)
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 7)	(138.655)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 12)	2.010
	<u>(144.864)</u>
 Lucro operacional antes do resultado financeiro	
Receitas (despesas) financeiras:	
Receitas financeiras (Nota 13)	4.198
Despesas financeiras (Nota 14)	106
	<u>4.304</u>
 <b>Prejuízo operacional</b>	 <b>(140.559)</b>
 Provisão para imposto de renda e contribuição social (Nota 9)	 (1.702)
 <b>Prejuízo líquido do período</b>	 <b>(142.261)</b>
 Prejuízo por ação (R\$)	 <u>(0,06)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de onze meses, findo em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Especial de Ágio</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva para Expansão</u>	<u>Prejuízo Acumulado</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>7.613.610</b>	<b>34.330</b>	<b>111.554</b>	<b>30.962</b>	<b>-</b>	<b>7.790.456</b>
Aumento do capital com transferência de reserva (Nota 10)	18.761	(18.761)	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio lançados no PL (Nota 10)	-	-	-	4.789	-	4.789
Prejuízo do período	-	-	-	-	(142.261)	(142.261)
<b>Saldos em 30 de novembro de 2009</b>	<b><u>7.632.371</u></b>	<b><u>15.569</u></b>	<b><u>111.554</u></b>	<b><u>35.751</u></b>	<b><u>(142.261)</u></b>	<b><u>7.652.984</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Período de onze meses findo em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais)

<b>Atividades Operacionais</b>	
Prejuízo do período	(142.261)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:	
Resultado de equivalência patrimonial	138.655
Passivo atuarial	(237)
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e contingências	169
Juros sobre aplicações financeiras	(3.627)
	<hr/>
	(7.301)
Redução (aumento) dos ativos operacionais	
Impostos e contribuições a recuperar	(853)
Dividendos recebidos	174.722
Outros ativos circulantes e não circulantes	358
Aumento (redução) dos passivos operacionais	
Obrigações trabalhistas	(5)
Fornecedores	488
Impostos, taxas e contribuições	19
Provisão para contingências	(2.725)
Outros exigíveis a curto e longo prazo	2.386
	<hr/>
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	167.089
<b>Atividades de investimento</b>	
Aplicações financeiras	379
	<hr/>
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	379
<b>Atividades de financiamentos</b>	
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(168.037)
	<hr/>
Disponibilidades líquidas usadas nas atividades de financiamentos	(168.037)
<b>Redução em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(569)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	35.968
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	35.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 30 de novembro de 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

#### **1 Contexto operacional**

A TIM Participações S.A. (“TIM Participações” ou “Companhia”), é uma companhia por ações de capital aberto, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”) – uma empresa do Grupo Telecom Italia, que detém 81,32% do capital votante e de 69,86% do capital social.

A Companhia tem como principal objetivo exercer o controle de companhias exploradoras de serviços de telecomunicações, especialmente serviços de telefonia móvel pessoal e telefonia fixa nas áreas de suas autorizações.

A Companhia, por meio de sua subsidiária integral TIM Celular S.A. (“TIM Celular”), detém a totalidade do capital da TIM Nordeste S.A. (“TIM Nordeste”). A TIM Celular atua como prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional e como prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todos os estados brasileiros. A TIM Celular e sua controlada atuam como prestadoras do Serviço Móvel Pessoal em todos os estados brasileiros.

Os serviços prestados pelas companhias controladas são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, agência reguladora das telecomunicações no país. As outorgas de autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) são por tempo indeterminado.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

As autorizações de direito de uso de radiofrequência mantidas pelas companhias controladas possuem as seguintes datas de expiração:

TIM Nordeste	Data de Expiração	
	Radiofrequências 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Radiofrequências 3G
<b>Termos de Autorização</b>		
1. Pernambuco	Maio, 2024	Abril, 2023
2. Ceará	Novembro, 2023	Abril, 2023
3. Paraíba	Dezembro, 2023	Abril, 2023
4. Rio Grande do Norte	Dezembro, 2023	Abril, 2023
5. Alagoas	Dezembro, 2023	Abril, 2023
6. Piauí	Março, 2024	Abril, 2023
7. Minas Gerais (exceto os municípios do triângulo Mineiro para radiofrequências 3G)	Abril, 2013	Abril, 2023
8. Bahia e Sergipe	Agosto, 2012	Abril, 2023
TIM Celular	Data de Expiração	
	Radiofrequências 800MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Radiofrequências 3G
<b>Termos de Autorização</b>		
1. Amapá, Roraima, Pará, Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2016	Abril, 2023
2. Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2016	Abril, 2023
3. São Paulo	Março, 2016	Abril, 2023
4. Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Setembro, 2022	Abril, 2023
5. Santa Catarina	Setembro, 2023	Abril, 2023
6. Município e região de Pelotas no estado do Rio Grande do Sul	Abril, 2024	Abril, 2023

## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### **2 Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que se baseiam na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, nas normas aplicáveis às concessionárias/autorizatórias de serviços públicos de telecomunicações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o propósito específico de atender aos requerimentos do processo aquisição por meio de troca de ações e incorporação da Holdco Participações Ltda., sociedade controladora da Intelig. Desta forma, não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras comparativas com o mesmo período do ano anterior, bem como, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas direta e indireta.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu em 10 de dezembro de 2009.

A Companhia possui ainda recibos de depósito americanos (American Depositary Receipts – ADR) negociados na Bolsa de New York – EUA. Em função disso, a Companhia também está sujeita às normas da Securities and Exchange Commission (“SEC”) e, visando atender às necessidades de mercado, adota como princípio a divulgação simultânea das informações financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP, nos dois mercados, em reais e em português e inglês.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### b. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. São classificados na categoria abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo.
- (ii) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, menos as perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

#### c. Investimentos

As participações societárias nas controladas direta e indireta são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

#### d. Intangível

É formado por saldos de ágio registrados de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 247 e seus respectivos aditamentos. Tais saldos sofreram amortização até dezembro de 2008, de acordo com sua vida útil estimada em dez anos. A partir de 2009, em conformidade com os requerimentos da Lei 11.638/07, os saldos de ágio não sofrem mais amortizações periódicas e sua realização futura é testada ao menos anualmente. No caso de haver dúvidas em relação a sua realização, são registradas provisões para *impairment*.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### e. Passivos

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### f. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é computada com base na legislação vigente na data do balanço. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda é calculado com base no lucro tributável do exercício, como determinado pela legislação atual. A contribuição social é calculada com base nas alíquotas em vigor, considerando o lucro antes dos impostos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

#### g. Provisão para contingências

É constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos internos e externos, e da Administração da Companhia por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis, sendo as perdas possíveis apenas objeto de divulgação e as perdas remotas não são divulgadas.

#### h. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

A Companhia reconhece os ajustes relacionados aos compromissos advindos dos planos de pensão e outros benefícios pós-emprego de seus funcionários de acordo com as regras estabelecidas pela NPC 26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação CVM nº 371.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### i. Uso de estimativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos registrados nas demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem a provisão para contingências e passivos atuariais e intangíveis (no que tange à análise de sua recuperabilidade). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>11/2009</u>
Caixa e bancos	139
Aplicações financeiras:	
CDB	<u>35.260</u>
	<u>35.399</u>

#### 5 Aplicações financeiras

	<u>11/2009</u>
CDB	7.225
Títulos públicos federais	<u>350</u>
	7.575
Parcela circulante	<u>(50)</u>
Parcela não circulante	<u>7.525</u>

As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem prejuízo significativo da rentabilidade reconhecida, exceto as aplicações a longo prazo que se encontram restritas para utilização em virtude de processos judiciais. A remuneração média das aplicações da Companhia é de 105,41 % da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### 6 Impostos e contribuições a recuperar

	<u>11/2009</u>
Imposto de renda	7.323
IRRF a recuperar	851
Outros	<u>2</u>
	8.176
Parcela circulante	<u>(853)</u>
Parcela não circulante	<u>7.323</u>

A parcela registrada no ativo não circulante refere-se, basicamente, ao imposto de renda a recuperar.

A Companhia possui ação contra a Lei 9.718/98 declarando a inconstitucionalidade dessa Lei no que tange ao alargamento da base de cálculo dos tributos ali tratados, impedindo a cobrança de PIS e COFINS sobre receitas que não sejam decorrentes do faturamento da Companhia. No entanto, ainda não obteve decisão judicial favorável final e por esse motivo nenhum registro de crédito de PIS e COFINS foi efetuado. A Administração, porém, entende como provável a chance de desfecho favorável dessa causa à Companhia. O montante envolvido é de R\$18.198 atualizado monetariamente.

### 7 Investimento

	<u>11/2009</u>
Investimento	
Controlada – TIM Celular	<u>7.650.213</u>

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

(a) Participação em empresa controlada:

	<u>TIM Celular</u> <u>11/2009</u>
<b>- Controlada</b>	
Quantidade de ações detidas	31.506.833.561
Participação no capital total	100%
Patrimônio líquido	<u>7.650.213</u>
Prejuízo do período	<u>(138.655)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(138.655)</u>
Valor do investimento	7.634.332
Reserva especial de ágio (*)	<u>15.881</u>
Valor do investimento	<u>7.650.213</u>

(\*) A reserva especial de ágio, registrada na TIM Celular, representa o direito da controladora nas futuras capitalizações. Esse benefício fiscal está relacionado ao ágio pago na privatização da Tele Celular Sul Participações S.A. (antiga denominação da TIM Participações), e têm como contrapartida a reserva especial de ágio no patrimônio líquido. Tendo em vista as projeções de resultados futuros e o prazo da autorização outorgada, nos dois primeiros anos foram amortizados à taxa de 4% ao ano e o saldo remanescente encontra-se totalmente amortizado.

(b) Mutação do investimento em empresa controlada:

	<u>TIM Celular</u>
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2008	7.788.868
Resultado de equivalência patrimonial	(138.655)
Saldo do investimento em 30 de novembro de 2009	<u>7.650.213</u>



## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### 8 Intangível

Os valores são demonstrados como segue:

	11/2009		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Ágio	16.918	(13.371)	3.547

### 9 Provisão para contingências

A Companhia é parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas cível, trabalhista e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios, registrando provisões quando a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

As provisões para contingências e os depósitos judiciais constituídos, estão compostos como segue:

	Contingências	Depósitos judiciais
	11/2009	11/2009
Cível	35	454
Trabalhista	3.961	4.682
Tributário	-	8
	3.996	5.144

#### Contingências Trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras provisões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### Contingências Tributárias

#### *IR e CSLL*

No ano de 2008, a Companhia recebeu auto de infração, emitido pela Secretaria da Receita Federal no Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$3.227, referente a suposta não homologação de pedido de compensação para utilização de saldo negativo de IRPJ ano-calendário 2003. Com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, a Administração concluiu como prováveis as chances de perda e provisionou referido montante. Em setembro de 2009, a Companhia aderiu ao REFIS, efetuando o pagamento da contingência, que, em função da atualização gerou uma despesa de R\$1.702 no período de onze meses findo em 30 de novembro de 2009.

### Contingências cujas perdas são avaliadas como possível

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária envolvendo riscos de perda classificados pela administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituída, conforme valores apresentados a seguir:

	<u>11/2009</u>
Cível	2.564
Trabalhista	7.578
Tributária	13.097
	<u>23.239</u>

## **10 Patrimônio líquido**

### a. Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações ordinárias ou preferenciais.

O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal assim distribuídas:

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	<u>11/2009</u>
Quantidade de ações ordinárias	799.924.805
Quantidade de ações preferenciais	1.548.522.231
	<u>2.348.447.036</u>

#### b. Reservas de capital

##### *Reserva especial de ágio*

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária ocorrido em 2000. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº. 319/99. Durante o período de onze meses findo em 30 de novembro de 2009, a Companhia efetuou o aumento de capital no montante de R\$18.761, através da capitalização de parte da reserva especial de ágio.

#### c. Reservas de lucros

##### *Reserva legal*

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal quando esta, somada às Reservas de Capital, exceder 30% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

##### *Reserva para expansão*

A formação da Reserva para Expansão tem previsão no parágrafo 2º do Art. 46 do Estatuto Social e no Art. 194 da Lei nº 6.404/76 e tem como finalidade a realização de projetos de investimentos e expansão da planta.

#### d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação Em 30 de novembro de 2009 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas asseguradas as seguintes preferências ou vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e (ii) pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Em atendimento à Lei nº 10.303/01, o Estatuto Social da Companhia sofreu alterações, incluindo o parágrafo 1º do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério descrito no parágrafo acima.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos em favor da Companhia. Durante o período de onze meses findo em 30 de novembro de 2009, foram revertidos em favor da Companhia R\$4.789, registrados como reserva para expansão no patrimônio líquido. Os dividendos e juros sobre capital próprio de exercícios anteriores que ainda não prescreveram, no montante de R\$20.538, estão registrado no passivo circulante como dividendos a pagar.

#### 11 Despesas gerais e administrativas

	<u>11/2009</u>
Pessoal	(1.334)
Serviços de terceiros	(6.673)
Outras	(212)
	<u>(8.219)</u>

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### 12 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>11/2009</u>
Receitas	
Reversão de provisão para contingências	<u>2.517</u>
Despesas	
Provisão para contingências	(473)
Outras despesas operacionais	<u>(34)</u>
	<u>(507)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>2.010</u>

### 13 Receitas financeiras

	<u>11/2009</u>
Juros sobre aplicações financeiras	3.627
Atualização monetária	561
Variação cambial	4
Outras receitas	6
	<u>4.198</u>

### 14 Despesas financeiras

	<u>11/2009</u>
Atualização monetária	200
Variação cambial	(6)
Outras despesas	<u>(88)</u>
	<u>106</u>

### 15 Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	<u>11/2009</u>
Termo de relação contratual atípico	4.052
PAMA	427
	<u>4.479</u>

## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### ***Plano de Previdência Complementar***

Em 07 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de Plano de Previdência Complementar nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia junto ao Itaú Vida e Previdência S.A. Foram elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários que ainda não possuíam benefício previdenciário patrocinado pela Companhia.

### ***Termo de Relação Contratual Atípico***

A Companhia é patrocinadora, por sucessão do processo de cisão parcial da Telecomunicações do Paraná S.A - TELEPAR, de planos de complementação de aposentadoria instituídos em 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificados pelo Termo de Relação Contratual Atípico, firmado entre a Companhia e os sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes.

O acordo cobre 86 empregados contratados antes de 31 de dezembro de 1982, concedendo uma pensão complementar. Esse direito é concedido somente se os referidos empregados se aposentarem após terem cumprido o tempo mínimo para aposentadoria (30 anos para os homens e 25 anos para as mulheres).

Em função da cisão da Telebrás em junho de 1998, a Companhia optou pela extinção desse plano de complementação de aposentadoria. Como resultado do término deste plano, a Companhia permitiu que os participantes do plano recebessem um pagamento em dinheiro dos benefícios acumulados ou transferissem suas obrigações de benefícios acumuladas para o plano PBT-SISTEL. A maioria dos empregados participantes do plano optou pelo pagamento em dinheiro ou pelo ingresso no plano PBT-SISTEL. O restante provisionado será utilizado para cobrir os benefícios daqueles empregados que ainda não fizeram sua opção (4 empregados em 30 de novembro de 2009).

### ***SISTEL e TIMPREV***

A Companhia vem patrocinando plano de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL, como consequência dos dispositivos legais relacionados ao processo de privatização destas empresas em julho de 1998.

Considerando que em 1999 e em 2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia, ao longo de 2002 e a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema TELEBRÁS, iniciou gestão para a formatação de um Plano de Contribuição Definida que atendesse aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação** **Em 30 de novembro de 2009** **(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)**

Em 13 de novembro de 2002 a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício 1917 CGAJ/SPC aprovou o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV, na modalidade contribuição definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

Na nova modalidade, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica do participante, enquanto que a entidade administradora do TIMPREV assegurará, nos termos e condições do regulamento aprovado, os benefícios abaixo elencados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda aos seus beneficiários:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

Como não houve uma migração integral dos funcionários da Companhia para o plano TIMPREV, os planos de pensão e o plano médico oriundo do sistema TELEBRÁS continua existindo e está resumidamente explicado abaixo:

**PAMA:** plano de assistência médica para os empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação CVM nº 371, os planos que apresentam um superávit não são registrados pela Companhia, em virtude da impossibilidade de reembolso do mesmo, além de que as contribuições não serão reduzidas para o patrocinador no futuro.

## **16 Honorários da Administração**

Os salários e benefícios de curto prazo pagos aos administradores da Companhia e suas controladas direta e indireta no período de onze meses findo em 30 de novembro de 2009 foram de R\$6.182.

## TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação  
Em 30 de novembro de 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

### 17 Créditos fiscais

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia possuía prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social no montante de R\$25.025 e R\$25.741 respectivamente, a serem compensados com lucros tributáveis futuros. Embora estes créditos fiscais não tenham data para prescrição, a Companhia pode apenas compensar o montante equivalente a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Os créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social, no montante aproximado de R\$8.500, decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa serão registrados nas demonstrações financeiras somente no momento em que a Administração da Companhia entender existirem efetivas e consistentes perspectivas de realização, através da geração futura de resultados tributáveis.

### 18 Outras informações

#### Aquisição da Intelig

Em 16 de abril de 2009, a Companhia assinou acordo para a aquisição de controle da Intelig Telecomunicações Ltda., através de incorporação da Holdco Participações Ltda. controladora direta da Intelig Telecomunicações Ltda. pela TIM Participações.

O Acordo prevê a aquisição através da incorporação pela TIM participações de Holdco Participações Ltda. sociedade controladora da Intelig, mediante a satisfação de determinadas condições precedentes, notadamente a aprovação prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a conclusão da reorganização societária e financeira da Intelig. Em agosto, esta incorporação foi aprovada previamente pela ANATEL, e a etapa de reorganização societária e financeira da Intelig foi substancialmente concluída.

Em 30 de novembro de 2009 a TIM Participações e a Docas Investimento S.A., sociedade controladora indireta da Holdco Participações Ltda, firmaram aditivos ao Acordo de Incorporação e ao acordo de acionistas celebrados em 16 de abril de 2009, na forma de um Aditivo e Consolidação ao Acordo de Incorporação (“Acordo de Incorporação Aditado”), conforme ratificado pela Reunião do Conselho de Administração da TIM Participações. O objetivo de tais aditamentos é adequar algumas das condições originalmente previstas no Acordo, mantendo-se a previsão de que a conclusão da incorporação se dará até o final deste ano.

O Acordo de Incorporação Aditado e demais acordos firmados nesta data entre a TIM Participações e Docas mantém a estrutura de aquisição por incorporação já descrita no Fato Relevante datado do dia 16 de abril de 2009, sem alteração no valor da firma (“enterprise value”), admitindo-se, contudo, que uma parte da dívida financeira da Intelig, remanescente do processo de reestruturação dos financiamentos, seja assumida pela TIM PART quando da incorporação da HOLDCO, num montante aproximado de US\$70 milhões.



## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação** **Em 30 de novembro de 2009** **(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)**

Esse ajuste importará na conseqüente alteração da relação de substituição de ações de emissão da TIM PART a serem atribuídas à JVCO Participações Ltda. como resultado da incorporação, passando essa relação de até 6,15% (seis vírgula quinze por cento) do total de ações ordinárias e até 6,15% (seis vírgula quinze por cento) do total de ações preferenciais para até 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) do total de ações ordinárias e até 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) do total de ações preferenciais de emissão da TIM PART. A mencionada relação de substituição está sujeita a confirmação pela avaliação econômica a ser feita por instituição financeira independente. O Acordo de Incorporação Aditado prevê, ainda, que a operação será concluída mediante a satisfação de certas condições suspensivas, cuja implementação será anunciada ao mercado tão logo sejam plenamente verificadas pela TIM PART e Docas.

Em vista de atender ao disposto no termo aditivo ao acordo de incorporação, em 30 de novembro de 2009 foi depositado por Docas Investimentos S.A. o montante de R\$6.500 na conta de Depósito Certificados de Depósito Bancário (CDB) de titularidade da TIM Participações em garantia a uma ação judicial movida por ex-funcionários da Gazeta Mercantil empresa que pertencia ao Grupo Docas. O montante envolvido está representado na rubrica de “Aplicações financeiras – Longo prazo” e “Outras obrigações”.